



SCC0296

Atividades Acadêmicas Científicas, de Extensão e Culturais II

2º Semestre 2018

Prof^a. Maria Cristina F. Oliveira



Objetivos

- ❑ Estimular que alunos façam atividades extracurriculares
- ❑ O aluno precisa computar pelo menos **45 horas** de atividades, no total, para ser aprovado
- ❑ As atividades devem ser realizadas **durante o semestre letivo**
- ❑ O aluno precisa executar atividades que se enquadrem em **pelo menos dois dos quatro grupos apresentados a seguir**



Grupo 1 de atividades

Atividades extracurriculares de ensino/aprendizado

- ❑ Participação (como aluno) em seminários e tutoriais da graduação
- ❑ Monitoria de disciplinas de graduação (como monitor)
- ❑ Apresentação convidada de palestras, seminários, tutoriais ou minicursos para alunos de graduação



Grupo 1 de atividades

Atividades extracurriculares de ensino

- ❑ Cumprimento de estágio não curricular optativo (não vale antecipar o estágio curricular)
- ❑ Participação em grupos de estudo reconhecidos oficialmente (GEMA, por exemplo)
- ❑ Participação em competições em temas de computação (competições de programação, por exemplo)



Grupo 2 de atividades

Atividades extracurriculares de pesquisa

- ❑ Iniciação científica
- ❑ Publicação de artigo completo ou resumido em eventos científicos e revistas/periódicos
- ❑ Apresentação de trabalho em congressos ou workshops



Grupo 2 de atividades

Atividades extracurriculares de pesquisa

- ❑ Participação em congressos ou workshops
- ❑ Participação em exposições científicas
- ❑ Participação em competições científicas



Grupo 3 de atividades

Atividades de cultura e extensão

- ❑ Participação em projetos **(reconhecidos pelo CCEX ICMC)** de cultura e extensão
- ❑ Apresentação de minicurso de extensão (público externo)
- ❑ Participação em palestras, seminários, cursos e minicursos de extensão
- ❑ Participação em eventos acadêmicos do curso (SemComp, por exemplo)



Grupo 3 de atividades

Atividades de cultura e extensão

- ❑ Participação em grupos de estudo/extensão reconhecidos pelo ICMC (PET, Empresa Jr., FOG, etc.)
- ❑ Participação em eventos relacionados a temas de computação (feiras, mostras tecnológicas, etc.)
- ❑ Participação em eventos institucionais de divulgação de cursos (Feira de Profissões, por exemplo)



Grupo 3 de atividades

Atividades de cultura e extensão

- ❑ Serviço remunerado ou voluntário desenvolvido na área de computação, não curricular
- ❑ Participação em projetos sociais



Grupo 4 de atividades

Atividades de gestão/administração

- ❑ Organização de eventos e atividades oficialmente reconhecidos na instituição (Coordenação de grupo de estudos, por exemplo)
- ❑ Participação na direção/gestão de centros acadêmicos



Grupo 4 de atividades

Atividades de gestão/administração

- ❑ Representação discente em conselhos e órgãos colegiados da USP
- ❑ Coordenação de grupos de estudo oficialmente reconhecidos (FOG, etc.)



Outras atividades

Se a sua atividade não se enquadra em nenhuma das situações, consulte o docente responsável pela disciplina com antecedência

Neste semestre (2o. 2018):

M. Cristina (cristina@icmc.usp.br)



Sobre aulas e presença

- ❑ Atividades extraclasse
- ❑ Não há aulas presenciais



Avaliação

Os alunos devem

- ❑ **Registrar as atividades em formulário** específico (instruções no eDisciplinas)
 - ❑ Recomenda-se manter o formulário atualizado, informando as atividades a medida em que são completadas, e incluindo os respectivos comprovantes (ver próximo slide)
 - ❑ O encaminhamento do formulário preenchido é **requisito obrigatório** da disciplina



Avaliação

Sobre os comprovantes das atividades

- ❑ Anexar cópia de documentos comprobatórios oficiais (como certificados, programas de eventos, cópia de publicação, etc.)
- ❑ **Instruções disponibilizadas no eDisciplinas**



Comprovantes

Exemplos de comprovantes (**devem constar o número total de horas e o período**)

- ❑ Declaração de orientador/supervisor de atividades
- ❑ Declaração de agências/comissões de fomento das atividades
- ❑ Certificados de participação/apresentação emitidos pela entidade ou órgão competente
- ❑ Certificados de conclusão de cursos
- ❑ Cópia de publicações + declaração de orientador



Atenção

- ❑ É necessário constar a carga horária cumprida relativa a cada atividade (é preciso comprovar no mínimo 45h. no total)
- ❑ **Não serão** consideradas horas de atividades com sobreposição (por exemplo, “ser membro do PET” e “participar de ... atividade obrigatória aos alunos do PET”)
- ❑ Só são consideradas **atividades realizadas durante o semestre corrente**



Planejamento

- ❑ Atenção aos avisos e mensagens no eDisciplinas
 - ❑ Toda comunicação será por lá
- ❑ Toda a documentação do aluno deve ter sido reportada e comprovada até o encerramento do semestre (**08 de dezembro, impreterivelmente**)

Esclarecimentos e *FAQ*



Esclarecimentos - 1. Sobre quais atividades podem ser incluídas

Os docentes responsáveis por essa disciplina têm procurado criar “jurisprudência” em relação ao tipo de atividade que pode ser contabilizada.

Um critério, particularmente no caso de atividades extra-curriculares de extensão e culturais, tem sido valorizar iniciativas que contribuam para um benefício/interesse coletivo.



FAQ - Perguntas frequentes

- Pode contabilizar participação em Grupo de Fotografia, Grupo de Teatro, etc. ?
 - Não, pois não se enquadram no critério apresentado no item anterior. Mas a coordenação/organização de tais grupos pode ser contabilizada, a critério do docente responsável.
- Pode contabilizar cursos de idioma estrangeiro?
 - Não, pelo mesmo critério.



FAQ - Perguntas frequentes

- Pode contabilizar atividades esportivas?
 - Não, a menos que se trate de competições esportivas oficiais, em que o aluno participa representando a USP, ou seus centros acadêmicos reconhecidos (ex. Atlética CAASO)



FAQ - Perguntas frequentes

- Pode contabilizar participação em Coletivos (e.g. movimento LGBT, Consciência Negra, etc.)?
 - É possível contabilizar atividades, executadas no âmbito desses grupos, que satisfaçam o critério no item anterior. Consulte o professor responsável sobre a atividade pleiteada.
- Pode contabilizar participação em projetos sociais?
 - Em princípio sim, se comprovadas. Encorajamos, em particular, atividades relacionadas à área de formação do aluno.



FAQ - Perguntas frequentes

- Pode contabilizar serviços e atividades decorrentes de participação em Secretarias Acadêmicas?
 - Sim, são atividades de representação estudantil e de interesse institucional.
- Pode contabilizar (no Grupo 4) atividades de gestão e/ou coordenação de grupos de extensão?
 - Sim, em se tratando de grupos reconhecidos pela CCEEx-ICMC



Dúvidas?

www.edisciplinas.usp.br

M. Cristina (cristina@icmc.usp.br)

(sugestões também são bem-vindas)